

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.

DECRETO N.º 7167, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **20 e 21 de fevereiro de 2023**.

Art. 2.º - Cabe às respectivas Diretorias da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis estabelecer escalas para manutenção dos serviços considerados essenciais no dia supracitado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7166 de 09 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 13 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7168, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação FUNDEB.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação **FUNDEB**, instituído pela Lei Municipal nº. 3410, de 23 de março de 2021, alterada pela Lei Municipal nº. 3414 de 21 de março de 2021, passando a vigorar com os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

PATRÍCIA CRISTIANE DE OLIVEIRA- Titular
LINDALVA DA CRUZ SANTANA- Suplente

VANESSA APARECIDA DA SILVA- Titular
MAYSA CRISTINA MORENO SABATINI- Suplente

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

ADRIANA TRAMARIN LEITE DOS SANTOS- Titular
ANDRESSA OLIVEIRA TELLES- Suplente

III - Representantes Diretores das Escolas Básicas Públicas

VANESSA BERGAMO SILVA - Titular
SIDINEIA APARECIDA MONTEIRO FAVARETTO - Suplente

IV - Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

LAÍS RAMOS DA SILVA- Titular
VANUSA ALVES FREIRES DA SILVA- Suplente

V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

RENATO VIEIRA DE BRITO- Titular
JESSICA SALES DA CONCEIÇÃO BENEDITO- Suplente

RENAN DE OLIVEIRA FUDO SAVOLDI - Titular
ANDRESSA MARIA NETO DE OLIVEIRA- Suplente